



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2015, de 23 de novembro de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Carmelindo Rodrigues da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.008369/2015-89;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Carmelindo Rodrigues da Silva, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de novembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente